Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

L E I Nº 1.450

A Câmara Muncipal de Igarassu, no uso de suas atribuições Decreta:

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu Promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denomidado de Praça AGILDO FLORIANO RODRIGUES, o largo situado entre as ruas Dr. José Bezerra e Manoel Lourenço, em Itapissuma.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer a arborização, iluminação á vapor de mercúrio, bem como colocar a placa na referida praça.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de maio de 1977.

Presidente